

# **Lei nº 2.634, de 30 de julho de 2013 - “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 83.279,24 (oitenta e três mil duzentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos)”**

30/07/2013 | [Leis](#)

**JANETE TERESINHA DAUEK**, Prefeita de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono a seguinte, LEI:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial junto ao orçamento vigente, no montante de R\$ 83.279,24 (oitenta e três mil duzentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), ao nível de elemento de despesa, junto à seguinte rubrica orçamentária:

Órgão: 03 - Administração Específica

Unidade Orçamentária: 05 - Fundo Municipal da Saúde - FMS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0040 - Programa de Infra- Estrutura e Logística para o Desenvolvimento as Saúde.

Projeto/ Atividade: 1.146 - Aquisição de Equipamento (Aparelho de Anestesia) para o Hospital Santa Tereza

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00 -Equipamento e Material Permanentes

Valor: R\$ 56.053,34

Recurso: 4278 - Aquisição de Equipamentos Hospitalares

Projeto/ Atividade: 1.146 - Aquisição de Equipamentos (Mesa Cirúrgica Motorizada) para Hospital Santa Tereza

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00 -Equipamento e Material Permanentes

Valor: R\$ 27.225,90

Recurso: 4278 - Aquisição de Equipamentos Hospitalares

Art. 2º: Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art.1º, o excesso de arrecadação derivado de recurso provenientes de repasse da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, no valor de R\$ 83.279,24.

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 30 de julho de 2013.

**JANETE TERESINHA DAUEK**

**Prefeita**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA STANKOWSKI

Secretária da Administração INTERINA